



Política de Gestão de Risco Citibank DTVM S.A

VERSÃO JUNHO 2016

Vigência a partir de: 01/07/2016

ÍNDICE

1. Objetivo.....	3
2. Abrangência.....	3
3. Estrutura de Gestão de Riscos	3
3.1. Comitê de Risco	3
3.2 Área de Monitoramento e Controle.....	4
5. Definições dos Riscos Abrangidos	5
5.1 Risco de Mercado.....	5
5.2 Risco de Liquidez	5
5.3 Risco de Crédito de Contraparte e Concentração.....	6
5.4 Risco Operacional	6
6. Metodologia de Monitoramento	6
6.1 Risco de Mercado.....	7
6.2 Risco de Liquidez	8
6.3 Risco de Crédito de Contraparte e Concentração.....	9
6.4 Risco Operacional	9
7. Publicação e Vigência da Política de Riscos	10

1. Objetivo

Em atendimento à instrução nº 558 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 26 de março de 2015, a presente política visa apresentar a metodologia de gestão de riscos adotada pela Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (“Citibank DTVM S.A”), esclarecendo os principais parâmetros de avaliação, controles e governança sobre os diferentes tipos de riscos pertinentes à atividade de gestão de recursos.

2. Abrangência

Esta política abrange todos os tipos de fundos de investimentos geridos pela Citibank DTVM S.A.

3. Estrutura de Gestão de Riscos

A gestão de riscos visa estabelecer os procedimentos de avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos de crédito, de contraparte, de concentração, de liquidez, de mercado e operacional de forma independente. Na Citibank DTVM S.A., o modelo de governança com relação à gestão de riscos conta com um Diretor responsável pela atividade, um Comitê de Risco e uma área de monitoramento e controle com as responsabilidades detalhadas abaixo:

3.1. Comitê de Risco

O Comitê de Risco é o principal órgão colegiado para a gestão efetiva dos riscos pertinentes à gestão de fundos de investimento. Este Comitê se reunirá em periodicidade mínima mensal ou extraordinariamente, como por exemplo, na ocorrência de desvios de limites, desenquadramentos que possam mudar os riscos dos fundos entre outros. Estes comitês extraordinários poderão ser convocados por um de seus membros. Todas as deliberações serão formalizadas em atas.

A seguir, as principais responsabilidades do Comitê de Risco:

- i) Elaborar e documentar as políticas e estratégias para o gerenciamento de risco;

- ii) Estabelecer limites de exposição e adotar procedimentos destinados a mantê-los em níveis considerados aceitáveis dentro dos parâmetros estabelecidos neste manual;
- iii) Receber e analisar os relatórios enviados pela área de monitoramento e controle;
- iv) Determinar as providências a serem tomadas em caso de desenquadramento dos limites de risco, de acordo com os parâmetros estabelecidos neste manual;

O Comitê de Risco é composto pelos responsáveis, ou designados por estes, das seguintes áreas:

- Compliance;
- Monitoramento e Controle;
- Crédito Institucional;
- Diretor de Risco da Citibank DTVM S.A.

As deliberações do Comitê de Risco serão efetuadas por maioria e, em caso de empate, o voto do Diretor de Risco prevalecerá.

Os diretores de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos da Citibank DTVM S.A, bem como outras pessoas consideradas relevantes, poderão ser convidados a participar do Comitê de Risco para prestar esclarecimentos quando assim considerado necessário pelo Diretor de Risco, porém referidas pessoas não terão poderes para deliberar sobre as matérias de competência deste Comitê.

3.2 Área de Monitoramento e Controle

A execução dos procedimentos de avaliação, monitoramento e controle determinados no Comitê de Risco ficarão a cargo da área de Pricing, Securities & Risk que é integrante da estrutura organizacional de Securities Services Operations, e portanto, uma área independente e segregada da estrutura de gestão de recursos da Citibank DTVM S.A.

Esta área conta com uma equipe de funcionários capacitados e com autonomia de execução de seus controles, monitoramentos e mensuração dos riscos inerentes a cada um dos fundos de investimentos. A referida equipe utiliza sistemas especializados de mercado para medir, monitorar e controlar a exposição aos riscos de mercado, conforme definidos nesta política, a que as carteiras de ativos dos fundos de investimentos estão expostas.

Dentro de suas atribuições, essa área é responsável por encaminhar os relatórios de monitoramento de risco para o Diretor de Risco e para o Comitê de Risco.

Estrutura da Governança de Risco:



5. Definições dos Riscos Abrangidos

Abaixo estão elencados os riscos abrangidos nessa política e controlados pela área de Monitoramento e Controle.

5.1 Risco de Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras podem variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes das carteiras geridas resultando em perdas patrimoniais aos cotistas.

5.2 Risco de Liquidez

A possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos ativos das carteiras pode fazer com que o fundo de investimento não esteja apto a realizar pagamentos de resgate

conforme previsto em seu regulamento, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados.

5.3 Risco de Crédito, de Contraparte e de Concentração

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo emissor do ativo ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do crédito decorrente da deterioração na classificação de risco, à redução de ganhos ou remunerações e aos custos de recuperação do crédito.

O inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores dos ativos das carteiras ou contrapartes das operações destas, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou perda substancial do patrimônio líquido dos fundos de investimento e de seus respectivos cotistas. Pode haver, também, custos adicionais caso as carteiras tentem recuperar tais créditos via ações judiciais, acordos extrajudiciais, entre outros.

A concentração em um mesmo ativo financeiro no fundo de investimento pode potencializar a exposição da carteira aos riscos mencionados nos subitens anteriores. De acordo com a política de investimento do fundo, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de Investimento).

5.4 Risco Operacional

A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Citibank DTVM S.A. Define-se o gerenciamento de risco operacional como o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e documentação do risco operacional.

6. Metodologia de Monitoramento

Para a identificação e acompanhamento dos controles e limites relativos a cada um dos tipos de risco definidos anteriormente, utiliza-se os critérios definidos na tabela abaixo:

Tipos de Fundos	Baixo	Médio	Alto
Fundos de Zeragem	1	NA	NA
Fundos Multimercados	NA	2	3
FIDC	NA	4	5
FIP	NA	NA	6

De acordo com os *ratings* determinados na tabela acima, chega-se a uma definição dos tipos de riscos a serem controlados relacionando-se o tipo de fundo e o grau de risco da estrutura específica. A tabela abaixo indica o tipo de risco para cada *rating*:

Rating	Risco de Liquidez	Risco de Crédito e Concentração	Risco de Mercado	Risco Operacional
1	✓	✓	✓	✓
2	✓	✓	✓	✓
3	✓	✓	✓	✓
4		✓		✓
5		✓		✓
6				✓

Dessa forma, define-se como será o procedimento de controle para cada tipo de risco:

6.1 Risco de Mercado

Para o monitoramento do Risco de Mercado a técnica de gestão de risco utilizada é pelo cálculo do Value at Risk (VaR). São utilizados os seguintes parâmetros para o cálculo do Value At Risk, considerando-se os tratamentos estatísticos a serem adotados para as séries históricas dos retornos diários dos ativos presentes nas diversas carteiras:

- i) Horizonte de tempo do cálculo do VaR: diário e de 21 dias

São calculados para todos os dias do mês os valores de métrica do risco referentes a 1 dia e a 21 dias.

- ii) Apuração da volatilidade: EWMA com lambda (λ) de 0.94

Conforme mencionado, o alisamento exponencial, conhecido por EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), é mais sensível às oscilações de mercado ao atribuir maior peso para observações mais recentes. O fator lambda determina o peso relativo aplicado aos retornos, pesos maiores são atribuídos aos retornos mais recentes.

iii) Nível de Significância estatística: 95%

De forma a manter um intervalo não tão abrangente, como seria mediante a utilização de um intervalo de confiança de 99%, o nível adotado para as flutuações diárias das carteiras é o de 95%, nível também recomendado pela Comissão de Valores Mobiliários.

iv) Método para cálculo do VaR: Não-paramétrico

Dadas as condições do mercado brasileiro, o comportamento real dos retornos não possui trajetórias conforme uma distribuição normal, podendo apresentar “caudas gordas” e assimetria, por exemplo. Desta forma, o cálculo do VaR mediante a aproximação paramétrica subestimaria o risco do carteira, assim o método não-paramétrico é o escolhido. Pode-se assim atingir um maior grau de ajuste para o comportamento aleatório das séries.

O Comitê de Risco estabelecerá um limite de VaR para cada fundo de investimento gerido pela Citibank DTVM S.A. classificados sob os *ratings* 1, 2 ou 3 acima, com base na política de investimento do respectivo fundo.

O monitoramento do risco de mercado será realizado diariamente através de sistemas de riscos específicos. Estes sistemas emitem relatórios que mostram os limites atingidos, os quais serão enviados à equipe de gestão.

6.2 Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez é aplicado aos fundos de condomínio aberto conforme manual disponível na página da Citibank DTVM S.A. na rede mundial de computadores.

O Manual de Controle de Risco de Liquidez utiliza como medida de enquadramento uma escala de risco estabelecida pelos parâmetros: dados de cotização, histórico de aplicação e resgate, classificação de ativos financeiros quanto à liquidez, posição de ativos em garantia, e composição do passivo dos fundos de investimentos.

Este monitoramento de liquidez ocorre semanalmente e seus resultados são levados ao Comitê de Risco com periodicidade mensal. Em caso de desenquadramento, os membros do Comitê de Risco serão informados e poderá ser convocado a se reunir para as devidas deliberações. O desenquadramento será monitorado diariamente até o re-enquadramento.

6.3 Risco de Crédito, de Contraparte e de Concentração

Os limites de crédito, de contraparte e de concentração para cada um dos fundos de investimento geridos pela Citibank DTVM S.A. são estabelecidos em seus respectivos regulamentos e documentos.

De acordo com o tipo e características do ativo, o monitoramento destes riscos poderá utilizar as seguintes informações:

- Cenário econômico (BNDES, IPEA, IBGE, FIPE, FGV): Taxa de Inflação, Taxa de Desemprego, Atividade Econômica.
- Indicadores e Relatórios do Banco Central (www.bcb.gov.br): Relatório de Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro, Relatório de Estabilidade Financeira, Notas Técnicas, Indicadores de Conjuntura e Juros e Spread bancário.
- Análises Setoriais: revistas, jornais, internet, associações.
- Serasa: consulta sobre risco de crédito e probabilidade de default.
- Outras agências de rating: consulta sobre ratings de crédito
- Risco equivalente: Comparativo entre retorno esperado de títulos privados versus benchmark do FIDC, como comparativo de custo de oportunidade.
- Existência de cláusulas de seguros, subordinação de cotas, curvas de juros, spreads divulgados para ativos equivalentes, entre outras.

Além disso, o Comitê de Risco aprova a lista de contrapartes e corretoras e limites com os quais os fundos de investimento poderão operar baseado em critérios, tais como: tipo de ativo, ratings de agências, certificações reconhecidas pelo mercado, oferta e nível de serviço, etc. Esta lista é revisada semestralmente ou extraordinariamente sempre que solicitado por membro do Comitê de Risco.

6.4 Risco Operacional

A Citibank DTVM S.A., como integrante do conglomerado Citibank, adota as diretrizes e procedimentos aplicados ao conglomerado, em nível global, para a avaliação e monitoramento do risco operacional de suas atividades. Estas diretrizes tem como objetivo:

- Estabelecer e supervisionar a aplicação das políticas de Risco Operacional, ferramentas e processos de governança;
- Monitorar e avaliar a efetividade das ferramentas de mitigação de riscos, incluindo controles internos;

- Manter a avaliação dos riscos mais significativos e emergentes das atividades dos negócios, assegurando que as medidas mais apropriadas para mitigação desses riscos estão sendo postas em prática;
- Identificar, antecipar, medir e reportar os riscos aos quais a Citibank DTVM S.A. está exposta;
- Quando necessário, conduzir projetos que fortaleçam controles, a fim de promover a melhor tomada de decisão a respeito dos produtos e serviços oferecidos a nossos clientes.

A Citibank DTVM S.A. possui uma matriz dos seus processos elencando os riscos e controles associados. A eficácia desses controles é verificada através de indicadores, observação da gerência, ou testes de aderência específicos conforme metodologia e periodicidade definidas nesta matriz. De acordo com os resultados obtidos, planos de ação corretiva poderão ser implementados.

Para cobrir o risco de não aderência às regulações emitidas pelos Órgãos Reguladores e Auto Reguladores, existe um processo de identificação, avaliação e revisão de legislações que impactam as atividades do negócio, incluindo as atividades operacionais. Todas as legislações são registradas na Matriz de Compliance.

7. Publicação e Vigência da Política de Riscos

Esta Política de Riscos está disponível na pagina da Citibank DTVM S.A. na rede mundial de computadores. Este material possui revisões no mínimo anuais com o intuito de manter-se atualizado com a legislação e procedimentos internos adotados pela Citibank DTVM S.A.